

Ata da QUINTA reunião virtual da COMISSÃO ELEITORAL constituída para processo de consulta pública à comunidade acadêmica para a reitoria no quadriênio 2020-2024

1 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, por volta das quinze horas, no aplicativo
2 “Google Hangouts”, houve a reunião com a seguinte pauta: 1. Deliberação sobre a
3 comunicação visual das chapas no site da Comissão Eleitoral; 2. Aprovação da ata da 4ª
4 Reunião e; 3. Avaliação do Segundo debate e proposições para o terceiro debate.
5 Participaram da reunião os representantes titulares docentes Daniel Brasil Justi e Jorge Luis
6 Ribeiro dos Santos; os representantes titulares dos técnico-administrativos Laiana Farias
7 Paixão, Jonabeto Vasconcelos Costa e Jociel Nunes Alves Freitas; e o representante titular
8 dos discentes Welton Martins de Sousa. Ausentes os demais representantes. 1. Iniciada a
9 reunião, o presidente da comissão Daniel Justi iniciou os debates informando que foi enviado
10 um ‘e-mail’ para os candidatos informando sobre a possibilidade de inserir mídias da
11 campanha no site da comissão, porém apenas um candidato respondeu ao ‘email’ com os
12 arquivos solicitados. Dessa forma, ficou definido que não haveria inserção de mídias
13 relacionadas a campanha dos candidatos no site da comissão. 2. Dando continuidade, a ata
14 da 4ª reunião foi compartilhada e aprovada através de aplicativo de mensagem instantânea
15 “WhatsApp”. 3. Sobre o segundo debate, novamente foi avaliado pelos presentes a reunião
16 que os candidatos ainda estavam com um tempo maior, reduzindo o tempo para a interação
17 com a comunidade. Levando-se em conta a importância da interação com a comunidade
18 acadêmica, os membros da comissão optaram por modificar o formato do debate, onde no
19 terceiro debate, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2020, haveria apenas 3 blocos: O primeiro
20 bloco terá a exposição, pelo (a) candidato (a), de seu programa de trabalho; cada um (a) terá
21 até três (03) minutos para a apresentação, totalizando nove (09) minutos. No segundo bloco
22 as respostas e questionamentos efetuados pela comunidade acadêmica, através da plataforma
23 Sli.do, seguirão a seguinte didática: as perguntas da comunidade acadêmica serão
24 direcionadas aos candidatos e cada um terá até três minutos para responde-la, totalizando
25 cento e quarenta e três (143) minutos para o segundo bloco. E no terceiro bloco,
26 considerações finais dos candidatos, ficou acordado que, a duração será de três (03) minutos
27 para cada candidato, totalizando nove (09) minutos. Novamente foi levantada a possibilidade
28 de se haver perguntas da comunidade acadêmica serem por vídeo, hipótese que foi
29 novamente descartada por não ter suporte para tal ato. A mediação ficará a cargo do
30 representante docente Jorge Luis Ribeiro dos Santos e na plataforma Slido ficaram como
31 moderadores, para controlar e retirar da plataforma as perguntas/mensagens de cunho
32 ofensivo, os representantes dos técnico-administrativos Laiana Farias Paixão, Jociel Nunes
33 Alves Freitas e a representante dos discentes Paula de Menezes Baia. O representante técnico
34 titular Jonabeto Vasconcelos Costa, juntamente com o docente titular Gabriel Moraes de
35 Outeiro, ficaram como responsáveis por elaborar novo Edital de retificação, que,
36 posteriormente, será publicado no site da Comissão Eleitoral. Em seguida, foi levantado o
37 questionamento acerca da Resolução nº 84, de 10 de março de 2020, que institui o Regimento
38 do processo de Consulta direta à Comunidade universitária sobre a escolha de candidatos ao

39 cargo de Reitor, onde no Capítulo I, Artigo segundo e paragrafo segundo, informa que cada
40 Unidade da Unifesspa deverá disponibilizar pelo menos um local de votação aberto à
41 Comunidade Acadêmica durante todo o período de realização da Consulta. Como a
42 Unifesspa está com as atividades presenciais restritas, conforme Instrução Normativa nº 03
43 da PROGEP, de 16 de Abril de 2020, os membros da comissão decidiram, após discussão,
44 que seria publicada uma nota à Comunidade Acadêmica revogando o paragrafo segundo, do
45 artigo segundo, da Resolução nº 84. O representante técnico titular Jociel Nunes Alves
46 Freitas, juntamente com o docente titular Jorge Luis Ribeiro dos Santos, ficaram como
47 responsáveis por elaborar a nota de revogação, que, posteriormente, será publicado no site
48 da Comissão Eleitoral. Sem mais para o momento, o representante titular dos docentes,
49 Daniel Brasil Justi, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.